

AÇÃO LEGAL: A APLICABILIDADE DA LEI 10639/03 NO IFRJ

Legal Initiative: Application of Federal Law 10639/03 at IFRJ

Rosalia de Oliveira Lemos¹
Isabel Cristina Fonseca da Cruz²

RESUMO: O Conselho Nacional de Educação instrui as IES – Instituições de Ensino Superior – como fundamentais e responsáveis pela elaboração, execução e avaliação dos cursos e programas que oferecem, assim como de seus projetos institucionais, projetos pedagógicos dos cursos e planos de ensino articulados à temática étnico-racial. Sepulta o senso comum de que a aplicabilidade da Lei 10639/03 se restringe ao ensino infantil, fundamental e médio. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro tem procurado resguardar e potencializar a diversidade cultural, recorrendo à aplicabilidade da Lei 10639/03, com o desenvolvimento de ações para a consolidação desse marco legal. Nesse trabalho são destacados os resultados do Projeto Diálogos sobre a Diversidade e a Lei 10639/03 no IFRJ, aprovado pelo PROEXT 2010 e iniciativas em curso, na área das ciências exatas, que historicamente priorizaram o debate tecnicista, em detrimento da contribuição dos diferentes povos no desenvolvimento científico e tecnológico.

PALAVRAS-CHAVE: Lei 10639/03. Diversidade. Educação Étnico-racial. Educação Profissional e Tecnológica. Racismo.

ABSTRACT: The National Council of Education points out to the undergraduate courses that the federal law 10639/03 has determined the mandatory teaching of African and Afro-Brazilian history and culture in all schools. This article presents the efforts that the Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) has been done in the technological education area related to the application of this law at various disciplines. The article also describe the strategies to produce specific didactic material within the law context to the teaching planning. The IFRJ assumption is that the promotion of African-Brazilian culture, science & technology contents is crucial to prevent and combat oppressive ideologies, inequalities and racism.

KEYWORDS: Federal Law 10639/03. African-Brazilian culture. African-Brazilian science. African-Brazilian technology.

¹Doutoranda em Política Social (UFF). Professora e Pesquisadora do IFRJ- Reitoria. Coordenadora do Projeto Diálogos Sobre Diversidade e a Lei 10639/03 - DADI - Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Institucional.

E-mail: rosalia.lemos@ifrj.edu.br

²Doutora pela USP. Professora Titular da UFF. Coordenadora do Núcleo de Estudos sobre Saúde e Etnia Negra – NESEN.

E-mail: isabelcruz@uol.com.br

O IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A LEI 10639/03

No início de 1945, houve a criação do Curso Técnico de Química Industrial - CTQI, nas dependências da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro. Após dois anos, o curso passou a funcionar em espaço cedido pela Escola Técnica Nacional - ETN, atual Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) do Rio de Janeiro. Em 16 de fevereiro de 1956, foi criada a Escola Técnica de Química (ETQ), autarquia que tinha como missão oferecer o Curso Técnico de Química Industrial. Posteriormente, a ETQ veio a ser denominada Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro (ETFQ-RJ).

O ano de 1986 marcou a conquista da sede própria, no bairro do Maracanã, no Rio de Janeiro, inaugurando em 1994, a Unidade de Ensino Descentralizada de Nilópolis – UnED de Nilópolis. Em 1999 se transformou em sede e assumiu novas responsabilidades, ao ser denominada de Centro Federal de Educação Tecnológica de Química - CEFET Química/RJ.

A transformação em Instituição de Ensino Superior, no ano de 2003, permitiu a oferta de cursos não só técnicos e médios, mas também os de graduação e de pós-graduação. Nesse momento, o foco no ensino técnico e tecnológico voltados para as ciências exatas diminui e foram criados os primeiros cursos de graduação na área de humanas, como o Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural, na Unidade Nilópolis.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET Química foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ conforme a Lei nº. 11.892. Essa transformação permitiu a criação dos Campi, conforme a Portaria nº. 04, de 06 de janeiro de 2009, contou com a fusão do então Colégio Agrícola Nilo Peçanha, doravante nomeado Campus Nilo Peçanha – Pinheiral. Atualmente, o IFRJ compreende onze Campi: Nilópolis, Maracanã, Nilo Peçanha - Pinheiral, Duque de Caxias, Paracambi, São Gonçalo, Volta Redonda, Arraial do Cabo, Realengo, Engº Paulo de Frontin e Mesquita e a Reitoria está instalada no bairro da Praça da Bandeira, município do Rio de Janeiro.

O IFRJ tem como missão promover a formação profissional e humana, por meio de uma educação inclusiva e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento do país nos campos educacional, científico, tecnológico, ambiental, econômico, social e cultural. Em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), assumiu o compromisso de formar sujeitos contextualizados em seu tempo, críticos, participativos, justos e conscientes dos valores morais e éticos, que possam construir um caminho de dignidade e liberdade, capazes de uma atuação autônoma no mundo do trabalho, na política e nas relações sociais. Orienta os docentes a trabalhar de forma dialógica na formação e preparação de pessoas, que possam refletir sobre sua prática diante de um mundo que exige a capacidade de adquirir conhecimentos e ser agente de inovação. Atua para ampliar o acesso à educação de qualidade para todos, propiciando aos grupos vulneráveis socialmente oportunidades de inclusão, permanência e conclusão com sucesso de seus percursos formativos. Afinal, só a educação rompe as raízes históricas da pobreza e da discriminação.

Partindo desta premissa e da necessidade de prevenir e combater por meio da educação o racismo institucional, o IFRJ em sintonia com a Lei 10.639/2003, que estabelece a inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", tem desenvolvido ações e estratégias nas áreas de ensino, pesquisa e extensão que visam incluir a História e a Cultura Africana e Afro-brasileira em seu projeto político pedagógico e currículo de seus cursos, projetos de extensão e pesquisas, com os objetivos de valorizar as questões pertinentes à diversidade de forma geral e, em especial, à diversidade étnico-racial, além de capacitar a comunidade acadêmica para o enfrentamento do racismo e das desigualdades sociais.

CAMINHOS PERCORRIDOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 1069/03

Os Institutos Federais, Fundações Estaduais de Educação Profissional e instituições afins, deverão incentivar o estabelecimento de programas de pós-graduação e de formação continuada em Educação das Relações Étnico-raciais para seus servidores e educadores da região de sua abrangência (Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana p.: 57)

O IFRJ é uma referência na educação profissional, não apenas nas áreas das ciências exatas e/ou tecnológicas, mas também começa a se destacar na área das ciências humanas. Implementa um projeto de educação inclusiva integrando pesquisa, ensino e extensão.

No ano de 2009, ocorreu a primeira ação institucionalizada para a implementação da Lei 10639/03, através da organização do Curso de Extensão BRASIL E ÁFRICA EM SALA DE AULA, no Campus São Gonçalo. Esta ação teve como meta oferecer aos profissionais de ensino subsídios para auxiliar sua ação pedagógica. Por meio do debate e da reflexão sobre o conhecimento específico e as novas alternativas de materiais didáticos, no que tange à temática Brasil e África e o contexto escolar, tínhamos como objetivo contribuir para a aplicabilidade da Lei 11.645/08 (inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"). Tal estratégia de trabalho propiciou o acesso aos conteúdos didáticos e conhecimentos relativos às relações Brasil – África, assim como estudar a situação do afro-brasileiro na sociedade, numa perspectiva transdisciplinar, dando incentivo à criação de materiais pedagógicos, objetivando o resgate, registro, divulgação e valorização da cultura afro-brasileira e africana, no cotidiano escolar.

Em 2010, através da criação da Coordenação Geral de Diversidades – COGED, vinculada à PROEX, as ações passaram a ocorrer de forma sistêmica. A primeira atividade desenvolvida foi a comemoração dos 100 ANOS DA REVOLTA DA CHIBATA NO IFRJ, envolvendo seis Campi e integrando pesquisa, ensino e extensão.

Em seguida, participamos do edital PROEXT 05/2010, no qual aprovamos o Projeto Diálogos sobre Diversidade e a Lei 10639/03, ocasião em que foi possível discutir a temática em todos os Campi. Além disso, criamos uma ferramenta online, de caráter permanente, o Portal da Diversidade, site mantido pelo IFRJ que facilita o debate

continuado e disponibiliza o material pedagógico para professores - <http://www.ifrj.edu.br/dialogosediversidade>.

Com o desenvolvimento do Projeto Diálogos sobre Diversidade e a Lei 10639/03, no ano de 2011, foi possível coordenar alguns desdobramentos importantes, a saber:

- Projeto Circuito AfroNil – No Campus Nilópolis, em parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Nilópolis. Foram envolvidas quatro escolas da rede municipal e uma turma do Curso de Produção Cultural do Campus Nilópolis, da disciplina de Literatura Brasileira, ministrada pela Professora Andréa Motta. Através de aulas-passeio cultural, foram realizadas visitas guiadas aos marcos históricos, que revelam a presença africana em nosso estado. Tal Projeto teve seu lançamento na quadra da Escola de Samba Beija-Flor, se configurando uma ação educativa de reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial e cultural.

- 1º Encontro de Educadores do Projeto Circuito AfroNil: Curso de Formação dos Professores da Rede de Educação de Nilópolis - O Encontro aconteceu no terceiro dia do curso para capacitação de professores da rede, que atuaram no projeto Circuito AfroNil. A Profª Andréa Motta ministrou a aula “Literatura Afro-brasileira” e o Prof. Affonso Celso Thomaz Pereira discutiu a História no contexto afro-brasileiro.

- Curso Diálogos sobre Diversidade e a Lei 10639/03 no Campus do IFRJ em Paracambi - Em parceria com o Campus Paracambi. Participaram 32 professores da rede municipal e contamos, ainda, com a professora Andréa Motta, de Língua Portuguesa do Campus Nilópolis.

- Semana Acadêmica do Campus de Duque de Caxias e Nilo Peçanha -Pinheiral – Atividade de estímulo à produção de conhecimento com base na História e Cultura de Matriz Africana. A Semana Acadêmica do Campus Duque de Caxias contou com uma série de atividades voltadas para aplicação da Lei 10639/03, sob a coordenação do professor de História, Jayme Lúcio Fernandes Ribeiro. Diálogos entre África e Brasil é o tema que inspirou quatro palestras ministradas por especialistas que discutiram religiosidade e música afro-brasileira, a aplicabilidade da Lei 10639/03, o conceito de raça, entre outros assuntos. A iniciativa foi além das atividades de cunho acadêmico. Inspirado no projeto, o II Festival do Minuto de 2011 teve como tema Diálogos sobre Diversidade e a Lei 10639/03, houve exibições de vídeos produzidos pelos alunos; No Campus Nilo Peçanha - Pinheiral as atividades foram coordenadas pelo Prof. Danilo Caruso.

- Curso de Extensão: Capoeiras, Corpos e Territórios: Outras Racionalidades – Realizado no Campus Avançado Arraial do Cabo- IFRJ, teve o objetivo de identificar e relacionar outras formas de Racionalidade possíveis , a partir da análise de textos e trabalhos corporais, tendo como base inicial a Capoeira Angola . Facilitador/Coordenador: Prof. Marcelo Japiassú.

- Programa Saúde da População Negra no Campus Realengo: Essa ação surgiu após a realização do Projeto Diálogos no Campus Realengo e ações significativas têm sido desenvolvidas no âmbito sistêmico.



AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS PRÓ-REITORIAS DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Ensino médio e técnico

Destacamos o processo de discussão, coordenado pela PROET - Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico com o corpo docente das disciplinas de História, Língua Portuguesa/Literatura e Artes, como orienta a lei 11.645/2008, artigo 1º , parágrafo 2º .

Essa ação resultou na criação dos Grupos de Trabalho específicos, tendo como objetivo de adequação das propostas curriculares da instituição, contemplando conteúdos da História e Cultura Africana, Afro-brasileira nas ementas e programas de ensino dos cursos Técnicos, sob a coordenação da pedagoga Aline Dantas.

Tal processo culminou na reformulação da disciplina de História:

Eixo: Mundo do Trabalho e Relações Sociais

Temáticas:

- 1- Formação Histórica do Brasil;
- 2- Construção da Identidade Nacional;
- 3- A África no Brasil: o encontro ou o choque?;
- 4- Economia e Mercado: produção e consumo;
- 5- Movimentos Sociais e Afirmativos: conquistas e desafios;
- 6- Usos do Espaço Urbano.

Ensino de graduação

Os Cursos de Licenciatura (Física, Química e Matemática) do IFRJ visam formar professores com amplo domínio na sua área de atuação e na práxis pedagógica, destacando a disciplina Estrutura do Ensino que contempla as questões legais, estruturais e o funcionamento do Sistema Educacional Brasileiro, considerando as dimensões históricas, políticas, social e cultural. A disciplina Escola e Sociedade é a que trata da questão étnico-racial, quando aborda

Etnomatemática e Espaços Sociais		CÓDIGO	
CURSO (S) EM QUE É OFERECIDA		CLASSIFICAÇÃO	
		Obrigatória	Optativa
Licenciatura em Matemática			X
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (horas) – 27	NÚMERO DE CRÉDITOS 2	CARGA HORÁRIA SEMANAL (tempos de aula) - 2	
PRÉ-REQUISITO (S)		CÓDIGO (S)	
Não há			
EMENTA contexto geográfico -histórico da emergência da Etnomatemática. A Etnomatemática: fundamentação teórica e práxis. A transdisciplinaridade possível entre a Matemática, a Etnomatemática e as ciências sociais. A construção do conceito Etnomatemática e seus fundamentos teóricos. As pesquisas e as práticas didáticas relacionadas a Etnomatemática.			
OBJETIVO GERAL Apresentar a relevância da Etnomatemática como campo de saber importante para a formação dos docentes de Matemática. Destacar que as efetivas ações de ensino e aprendizagem da Etnomatemática estão vinculadas ao contexto social/cultural no qual a comunidade escolar está inserida. Proporcionar o enriquecimento da licenciatura em Matemática por meio de abordagens vinculadas aos temas currículo escolar, ações pedagógicas e diversidade cultural			
ABORDAGEM (X) Teórica () Prática	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS - expositivas - debates		
Coordenador do Curso Margareth Mara Corrêa das Silva	Pró-Reitora de Ensino de Graduação Mônica Romitelli de Queiroz		
	Data 10 de fevereiro/2012		

as desigualdades educacionais e a democratização do ensino.

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural visa capacitar profissionais que compreendam a cultura como uma construção coletiva. Sobre este aspecto, o currículo está centrado na formação acadêmica por meio da construção de conhecimento teórico e prático nas áreas das Ciências Humanas, Artes e das Ciências. Várias disciplinas contemplam em suas ementas, conteúdos programáticos alusivos ao tema em questão, o que pode ser observado nos planos de disciplina de Antropologia Cultural, Culturas Populares e Arte Brasileira.

Destacamos uma iniciativa pioneira: o oferecimento da disciplina de Etnomatemática, no curso de Matemática, desenvolvido no campus Paracambi, que faz parte da grade curricular. É relevante discutir que a evolução do conhecimento científico e tecnológico não aconteceu de forma linear e nunca foi prerrogativa de apenas uma nação, raça

ou povo. O olhar sobre o mundo, sobre os fenômenos e as explicações para os mesmos estiveram presentes em diversas sociedades.

No Campus Realengo, o Programa Saúde da População Negra, que está em construção, foi motivado pela participação de professores no Projeto Diálogos, contando com a participação da PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação e da Professora Isabel Cruz, da Faculdade de Enfermagem da UFF. A idéia central do programa é trabalhar conteúdos em torno da política de saúde integral da população negra e o enfrentamento do racismo institucional pelo profissional de saúde (e gestor).

No que se refere aos conteúdos específicos para os cursos, no caso de Farmácia, já existe uma importante disciplina sobre Etnofarmacologia. Vale lembrar que, várias instituições de pesquisa se apropriam do conhecimento oriundo das religiões de matriz africana e indígena no que se refere às ervas, chás, banhos, infusões, etc. Incluir este conteúdo no curso é ajudar a fortalecer um ramo científico já em desenvolvimento. Ainda falando sobre o curso de Farmácia, há diferenças de metabolismo entre as etnias e estas diferenças provocam variados resultados e efeitos dos medicamentos. Esse fato, inclusive, é o que levou a própria indústria farmacêutica a realizar estudos multicêntricos no mundo inteiro, para ter diferentes amostras populacionais nas suas investigações sobre novas drogas.

Por fim, no que se refere à fisioterapia e à Terapia Ocupacional, temos na fase de prevenção e cura uma possibilidade de desenvolver conteúdos e pesquisas diretas com a população portadora de anemia falciforme, uma vez que esta população (quando mal cuidada) desenvolve problemas de úlceras, contraturas, etc.

Ensino da Pós-Graduação

A área de ensino da Pós-Graduação prioriza a consistência na produção científica, através do incentivo à pesquisa, criação de grupos e a linhas de pesquisa que resgatem as contribuições científicas e tecnológicas da população negra brasileira, tal como a do engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho (1839-1874).

É importante ressaltar que a concepção de ensino da Pós-Graduação pressupõe a criação de cursos advindos das experiências exitosas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Existindo assim, uma ação na qual se pressupõe a busca da informação, do estímulo à investigação científica, da integração dos estudantes ao percurso formativo da crítica e observação. Nesse sentido, a criação do curso de Especialização em Ensino de História e Culturas Africanas e Afro-brasileiras, em 2010, possui a base da pesquisa e formação humana nos objetivos propedêuticos e compromisso com a formação integral do pesquisador, visando à melhoria do ensino numa perspectiva multiplicadora.

O desenvolvimento da área de relações étnico-raciais está em ampliação no IFRJ. Foi criado recentemente o Laboratório Audiovisual Cinegritude, que tem como meta a ampliação do Projeto Cinegritude, para além da iniciação à pesquisa científica, colaborando também para a consolidação dos propósitos do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) recém instituído no Campus São Gonçalo do IFRJ, coordenado pela professora Janaína Oliveira. Em 2011, foi destinado um espaço físico para o mesmo, que recebeu o nome de Laboratório de Ciências Humanas Abdias do Nascimento, em reconhecimento à importante contribuição desse ativista negro.

No campus Nilópolis, existe o curso de Especialização em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação, com potencial para se tornar um polo importante na difusão, na área da pesquisa, de conhecimentos sobre a temática em questão.

O CUMPRIMENTO LEGAL COMO UM DESAFIO

Os Institutos Federais, Fundações Estaduais de Educação Profissional e instituições afins, deverão incentivar o estabelecimento de programas de pós-graduação e de formação continuada em Educação das Relações Étnico-Raciais para seus servidores e educadores da região de sua abrangência” - Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana p.: 57

O lugar reservado ao negro merece atenção especial e políticas públicas direcionadas para resolver as desigualdades acumuladas. O papel da educação é primordial tanto para superar tais dificuldades como para não permitir sua continuada reprodução.

Ao ser promulgada, no ano de 2003, a Lei 10639 tornou-se um marco legal da luta de toda a sociedade para que o papel destinado ao afro-brasileiro e aos africanos seja repactuado e modificado, através da ênfase nos aspectos positivos de suas contribuições, em detrimento do antigo senso comum, que conferia tudo de ruim ao negro na sociedade. No entanto, a lei não tem sido cumprida em todas as instituições educacionais, mesmo estando perto de completar 10 anos de existência.

Constantemente, justificam-se o seu cumprimento por meio da inserção de conteúdos sobre a África e cultura negra no cronograma escolar de forma pontual ou decorativa, em festas ou eventos incluídos de forma pouco crítica e, muitas vezes, insignificantes, por meio do “encaixe” dos temas de História da África e do Brasil Africano, nas disciplinas de História e Geografia tratando apenas da escravidão e da abolição, mantendo assim mais uma vez o senso comum, uma singela estratégia de perpetuação do racismo institucional.

Na direção contrária ao que preconiza a legislação, ou seja, conhecimento da contribuição histórica da população negra para a humanidade em geral e o Brasil, em particular, seguem aqueles (as) que repetem a eterna imagem estereotipada de uma África como um continente exótico e paupérrimo, desprovido de história, tradição, tecnologias, ciência e cultura.

O olhar para um continente de forma preconceituosa é uma perversidade, uma vez que a falta de crítica sobre o que representou a escravidão e o racismo para as atuais condições vividas pelos países africanos e, pela população negra no Brasil, procura sustentar esse “lugar” de subordinado. Dessa forma, em vez de corrigir, a instituição educacional corre o risco de reafirmar a desigualdade, não contribuindo para superá-la, além de camuflar a riqueza e a significância de um continente.

Diante das inúmeras indagações e desafios para a construção de um novo currículo, que contemple o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana, é fundamental pensar, em primeira mão, no envolvimento dos agentes educacionais para a garantia da aplicabilidade da Lei 10639/03 de forma positiva e, não com as intermináveis rodas de capoeira, painéis sobre o escravo no Brasil dentre outras atividades que justificam a presença negra na escola. A continuidade dessas “práticas pedagógicas” só irá perpetuar a visão do negro como escravo, subalterno e não como aquele que resistiu e tensionou a sociedade ou, aquele que fez e faz cultura, ciência, tecnologia e desenvolvimento.

Portanto, um currículo pautado em uma teoria crítica leva à construção de diferentes e tradicionais formas de educar - no sentido de saberes milenares, patrimônio cultural de grupos e povos, ancestralidade -, que não se restringem apenas à escolarização, sendo também viável, para a desconstrução de estigmas e preconceitos, visando ao fortalecimento da identidade da população negra e à redução das vulnerabilidades sociais.

Todavia, é percebida a timidez na implementação da Lei 10639/03 e o papel do Estado brasileiro é providencial, uma vez que, através do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais - DCN ERER e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana ressalta:

No espírito da Lei 10639/2003, que pretendeu explicitar a preocupação com o acesso e o sucesso escolar da população negra, a Resolução CNE/CP nº 01/2004 dispôs, em seu Art. 5º, que “os sistemas de ensino tomarão providências no sentido de garantir o direito de alunos afrodescendentes de frequentarem estabelecimentos de ensino de qualidade, que contenham instalações e equipamentos sólidos e atualizados, em cursos ministrados por professores competentes no domínio de conteúdos de ensino e comprometidos com a educação de negros e não negros, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes, palavras que impliquem desrespeito e discriminação (2009: p. 44).

Para tanto, ainda segundo as DCN ERER, é necessário a construção de uma pedagogia que não reproduza as desigualdades sociais e raciais e que objetive o respeito à diversidade – promovendo a igualdade racial – tarefa de todos os educadores, independentemente do seu pertencimento étnico-racial.

É importante não perdemos a dimensão de que a Lei 10639/03 reafirma a tendência de mudanças no campo jurídico após as intervenções dos movimentos sociais. Para Motta

Distintamente do que é reproduzido pelo monismo jurídico, quando este afirma que a sociedade somente muda seus valores e comportamentos a partir da criação de uma lei, é no interior da sociedade que essas mudanças ocorrem, por intermédio de seus conflitos e na sua relação dialética com o Estado.” (2001, p. 01)

E, na perspectiva de Moreira:

devemos entender esse ensino de qualidade como um conjunto de atitudes educacionais, que visam garantir o domínio de conhecimentos relevantes, além de promover experiências voltadas para incrementar a auto-estima de grupos identitários discriminados, contrapondo-se, assim, às características que fazem com que o currículo preserve desigualdades de nossa estrutura social. E para tal, o sistema escolar está impelido a ter um novo posicionamento” (2008, p.3).

Ao ser promulgada no ano de 2003, a Lei 10639 veio atender à demanda histórica dos diferentes setores do Movimento Negro. No entanto, sua efetiva inserção nos currículos escolares precisa ser objeto de ações específicas tanto por parte do MEC, como da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, visando superar as resistências que os estabelecimentos públicos e privados oferecem à incorporação dos conteúdos de História e Cultura da África e dos Afro-brasileiros em seus currículos.

Quando nossa atenção volta-se para o sistema de ensino, tradicionalmente hermético a esses temas, como o técnico e tecnológico, percebemos maior resistência e tensão, quanto à implementação da democratização e da lei propriamente dita. Percebemos no IFRJ alguns focos de resistência, porém acreditamos que paulatinamente teremos avanços, que possibilitarão difundir algumas práticas pedagógicas em curso potencializando-as num movimento de discutir o papel social do ensino profissional no Brasil.

Algumas pesquisas, Verrangia & Silva, 2010, têm evidenciado; Francisco Jr, 2008, que a prática pedagógica e o saber de sala de aula raramente contemplam a diversidade cultural e muito menos respondem às demandas geradas no interior das instituições escolares ou à incorporação de disciplina/conteúdo programático específico criado de fora do ambiente acadêmico-científico, fruto da ação dos movimentos sociais. No entanto, a Lei 10639/03 desafiou essa prerrogativa, sendo um acontecimento ímpar nas relações entre sociedade, escola e governo em nosso país.

Esse ineditismo, fonte de tensões e conflitos, a partir de janeiro de 2003, consolidou-se nos artigos 26-A e 79-B da LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos quais define que:

Art. 26-A Nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes a História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo

escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra.

A lei em tela, por ser fruto da pressão dos movimentos sociais, não irá de um dia para o outro extirpar a discriminação e o preconceito étnico-racial visíveis na sociedade brasileira, corroborados pelos indicadores das desigualdades raciais, uma vez que a base do preconceito, discriminação e racismo são alicerçados pelos traços fenotípicos e na hierarquização baseada na origem étnico-racial das pessoas. A materialização e a capilarização da legislação será – e é –, uma tarefa árdua, contínua e duradoura.

Os desafios para sua consolidação são de conhecimento de uma ampla maioria de educadores, legisladores e políticos. O Estado brasileiro, por exemplo, afirma que:

As dificuldades inerentes à implementação de uma lei no âmbito da Federação brasileira também alcançaram a Lei 10639/03. A relação entre os entes federativos (municípios, estados, União e Distrito Federal) é uma variável bastante complexa e exige um esforço constante na implementação de políticas educacionais (Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. 2009: p.26).

Isso significa incluir a temática no Projeto Político Pedagógico da Escola, que no IFRJ incorpora os objetivos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Nele está nosso compromisso tanto no desenvolvimento de políticas inclusivas, quanto na prevenção e combate à discriminação e ao preconceito, além de seu total zelo no cumprimento da legislação educacional brasileira. Somos da opinião de que as políticas de inclusão:

... discutem as orientações para o combate ao racismo, instituem a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos Africanos no currículo escolar e buscam orientar ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana orientam a complementação e a valorização das ações afirmativas no sentido de incluir a população negra em todos os setores da sociedade. (Projeto Político Institucional – PPI – IFRJ – JULHO de 2009 – página 58).

Entretanto, reconhecemos que as contradições que permeiam a sociedade brasileira, as quais desejamos superar, também se fazem presentes no seio de nossa instituição. E somos da opinião de que é na luta pedagógica, no embate prático político que iremos democratizar a

educação. O IFRJ passa por um momento de extrema importância, diante do desafio para consolidar a implementação da Lei 10639/03 e instituir/potencializar políticas afirmativas de acesso, permanência e conclusão com sucesso de nosso corpo discente. Identificar os nichos de resistência interna e sensibilizar novos agentes educacionais é fundamental, assim como consolidar vínculos com a sociedade, visando à troca de saberes em torno da construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e que valorize e respeite sua diversidade étnico-racial.

Referências bibliográficas

AZEREDO, S. A questão racial na pesquisa. São Paulo: FCC/DPE, 1991.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

———. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. CP/DF Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e Africana.

———. Ministério da Educação/Secad. 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana na educação básica.

———. Ministério da Educação/ Secretaria Especial de Políticas de Igualdade Racial. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, 2009.

BROOKE, Nigel. O futuro das políticas de responsabilização educacional no Brasil. Cadernos de Pesquisa, Ago 2006, vol.36, no. 128, p.377-401.

CANDAU, Vera (org.). Sociedade, Educação e Cultura(s) 2. ed. Petrópolis : Vozes.

____ Didática, currículo e saberes escolares. Rio de Janeiro: DP&A, 2008.

____ Multiculturalismo. Diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008

CRUZ, Isabel Fonseca – A sexualidade, a saúde reprodutiva e a violência contra a mulher negra: aspectos de interesse para assistência de Enfermagem. São Paulo, Revista da Escola de Enfermagem da UFF. 2003

FRANCISCO JUNIOR, Wilmo Ernesto. Educação anti-racista: reflexões e contribuições possíveis do ensino de ciências e de alguns pensadores. Ciênc. educ. (Bauru), Bauru, v. 14, n.3, 2008. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132008000300003&lng=en&nrm=iso. access on 14 Apr. 2012.

FREYRE, G. Casa Grande e Senzala. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975

- JACOBI, P. e NUNES, E. Movimentos Sociais Urbanos na Década de 80 Mudanças na teoria e na prática. Espaço e Debate. Revista de estudos regionais e urbanos – Vol. III - nº 10: 1985.
- LEMOS, Rosalia de Oliveira. O Negro na Educação e no Livro Didático: Como trabalhar alternativas. In: Cadernos CEAP, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Ministério da Justiça, Secretaria dos Direitos Humanos. 1999.
- MEMMI, A. Retrato do Colonizado Precedido Pelo Retrato do Colonizador. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- MOREIRA, Antonio Flávio B. Qualidade na educação e no currículo: tensões e desafios. Educação on line PUC - Rio, nº. 4, 2009,
- MOTTA, Luiz Eduardo Pereira da. O direito criado a Partir do Conflito. 2001. Rio de Janeiro: Comum - v.6 - nº 17 - p. 54 a 65 - 2001
- MUNANGA, K. Superando o racismo na escola. Brasília : MEC/SECAD, 2005.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade : uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- STRAUSS, C-L. Raça e História: In Debates - Raça e Ciência, I: Perspectiva - São Paulo, 1970.
- TODOROV, Trevisan. A Conquista da América. São Paulo: Martins Torres, 1983.
- VERRANGIA, Douglas; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Cidadania, relações étnico-raciais e educação: desafios e potencialidades do ensino de ciências. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 36, n. 3, Dec. 2010.